

Espécie: PL
Categoria: Denominação
nº: 8.5
Ordem: 66
nº fls: 05



63/2002

27.08.2002

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº ____/2.002

AUTOR:

VEREADOR : JOSEDILSON ALVES DOS SANTOS

ASSUNTO:

Denomina Rua: Durvalino Luiz dos Reis, a rua popularmente

conhecida como "C", no Bairro João Botelho.

Caixa

MOVIMENTO

Entrada em 23/05/2.002

- 1 - Comissão de Legislação e Justiça
- 2 - *APROVADO EM REGIME DE URGÊNCIA*
- 3 - *EM 27.08.2002*
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Handwritten signature and date: 23.05.2002

PROJETO DE LEI Nº _____/2.001

Denomina via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua popularmente conhecida como Rua: “C”, localizada no Bairro : João Botelho, nesta cidade, passa a denominar-se oficialmente **Rua: Durvalino Luiz dos Reis** .

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 23 de maio de 2.002.

Handwritten signature of Josedilson Alves dos Santos
VEREADOR – Josedilson Alves dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
EM 24 DE MAIO DE 2002

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
EM 24 DE MAIO DE 2002

PRESIDENTE

ELEGIDA E SUBSTITUÍDA

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
REGIME DE URGÊNCIA
EM 27 DE AGOSTO DE 2002

PRESIDENTE

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 23 de maio de 2002.

VEREADOR - José Edison Alves dos Santos



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
ADMINISTRAÇÃO TODOS POR MONTES CLAROS
Secretaria de Planejamento e Coordenação



De: João Henrique Ribeiro - SEPLAN

Memo Nº: GS/0280/02

Para: Manoel Caribé Filho – Sec. Governo

Data: 25/04/02

Assunto: Informa sobre Denominação Oficial

Senhor Secretário

Em atenção a solicitação do Assessor Técnico Legislativo – Sr. Nelson Warley de Oliveira, feita através de Ofício ATL nº 097/02 de 23/4/2002, prestamos as seguintes informações:

- O Campo de Futebol construído no antigo lixão, na Usina de Reciclagem de Lixo, não possui denominação oficial;
- não existe via ou logradouro público em nome de Engº Francisco Benjamin Athayde Dias – CHICÃO;
- as ruas "C" e "B", não possui denominação oficial;
- não existe via ou logradouro público em nome de Durvalino Luiz dos Reis;
- não existe via ou logradouro público em nome de Zé do Pia.

Atenciosamente,


João Henrique Ribeiro
Secretário de Planejamento e Coordenação